

ADRIANO RIBEIRO HITECH
ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726
CNPJ: 18.839.263/0001-54
INSC.MUNICIPAL: 07701479

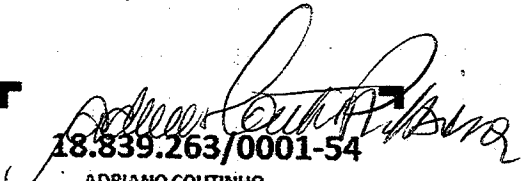
ORÇAMENTO

APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIO M. OLIVEIRA
Japeri, 08 de março de 2022

| UNIDADE | SERVIÇO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---------------|---|------------------------|--------------------------|
| 12 meses 1 | Fornecimento de sinal de rede com 30Mbps Serviço de adesão /infraestrutura c/ cabeamento | R\$ 175,00 R\$ 0,00 | R\$ 2.100,00 R\$ 0,00 |

VALOR GERAL DA PROPOSTA R\$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
Vaidade desta proposta: 30(TRINTA) dias

Formas de pagamento: Cheque, cartão, transferência bancaria ou boleto a vista.


18.839.263/0001-54

ADRIANO COUTINHO
RIBEIRO 05667790726
R. Gameleira 405
PARQUE GUANDU - CEP 26.420-080
JAPERI - RJ

ADRIANO RIBEIRO HITECH
Rua Gameleira ,405 Guandu
26420-080 Japeri/RJ
Fone(021)96417-1581
adrianocrrj@gmail.com

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INFANTIL HELIO M. DE OLIVEIRA

DATA: 04 DE MARÇO DE 2022

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

FORMAS DE PAGAMENTO: A VISTA, CARTÕES, TRANSFERENCIA BANCARIA,
ORDEM DE PAGAMENTOS E CHEQUE

- SERVIÇOS

SINAL DE REDE POR 12 MESES R\$ 2.100,00 C/ 30mbps

TAXA DE ADESSÃO: 200,00

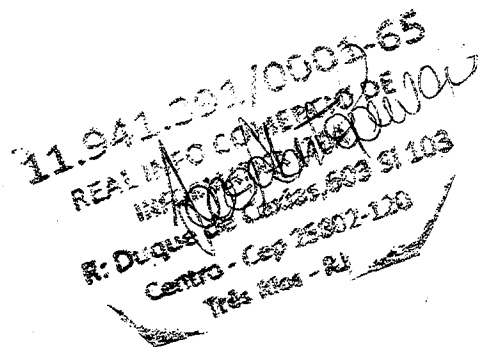
- VALOR TOTAL:

R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

- FORMA DE PAGAMENTO:

CARTÃO, DINHEIRO, PIX, CHEQUES

INSTALAÇÃO IMEDIATA





Av. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 447, STAND 42 CENTRO NOVA
 IGUAÇU – RJ – CEP: 26.285-060
 CNPJ sob o Nº 20.265.236/0001-67
contato@dbd.com.br

DBD Telecom

A APM DA E.M.DE ED. INFANTIL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
 CNPJ 17.780.291/0001-80
 Hoje, 08 DE MARÇO DE 2022

Orçamento solicitado.

| SERVIÇO | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|----------------------------|------------|-------------|--------------|
| Plano de internet– 30Mbps | 12 meses | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| Taxa de instalação /adesão | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |

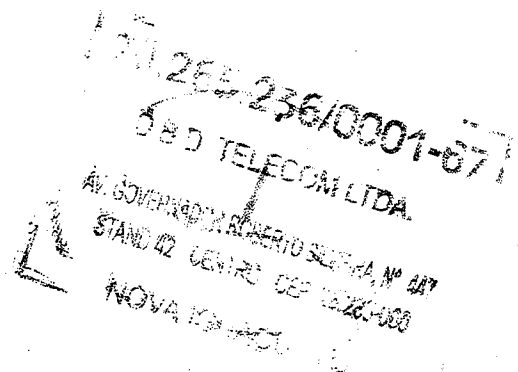
Pagamento à vista

VALOR GERAL DESTA PROPOSTA R\$: 2.360,00

Validade desta proposta: 25 (vinte e cinco) dias.

Forma de pagamento mensal

Taxa de instalação imediata e a vista



ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET

São PARTES no presente instrumento, de um lado, o "CONTRATANTE" do SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET, inscrita no CNPJ sob o nº 17.780.291/0001-80 cujo nome é

ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA que é parte integrante deste instrumento; e, do outro lado, o "CONTRATADO" provedor de acesso a internet inscrita no CNPJ sob o nº 18.839.263/0001-54, cujo Razão Social é **ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726**, localizada no endereço **RUA GAMELEIRAS 405 – PARQUE GUANDU – CEP 26420-080 / JAPERI**.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato o serviço de instalação e configuração de equipamentos para viabilizar o acesso à internet.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Em contrapartida ao Serviço, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE terá obrigatoriedade de pagamento imediato da taxa de instalação e cabeamento de instalação do Serviço de Acesso à Internet, conforme descrito na forma de pagamento especificados na Ordem de Serviço de instalação de internet integrante deste instrumento;

2.2 Os valores previstos neste instrumento serão cobrados, pela CONTRATADA a partir de 30 (TRINTA) dias após a instalação dos equipamentos e respectiva ativação do acesso que serão devidamente comunicados a CONTRATANTE;

2.3 O serviço será cobrado através de cheque/cartão e/ou através de boleto bancário, conforme opção definida pela CONTRATANTE na Ordem de Serviço de instalação;

2.4 O não pagamento das mensalidades, por um período superior a 30 dias (trinta dias), o contratante está sujeito a ser incluso no mecanismo de proteção ao crédito (SPC, Serasa) e sua dívida será encaminhada ao Departamento Jurídico para execução legal; ficando facultado a contratada suspender a prestação do serviço enquanto permanecer a inadimplência.

2.5 O preço estabelecido na cláusula poderá sofrer correção anual pela variação dos índices do IGP-M em se tratando de parcelamento mensal com mais de 12 prestações;

2.6 A suspensão ou cancelamento da utilização do Serviço de Acesso à Internet, por qualquer motivo, não implica, em hipótese alguma, na suspensão ou cancelamento da obrigatoriedade de pagamento dos valores estipulados na Ordem de Serviço de instalação de internet.

ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 São de responsabilidade da CONTRATADA, a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) efetuar o Serviço de Instalação, objeto deste contrato, dentro dos padrões de qualidade que garantam o adequado funcionamento do acesso à internet;
- b) atender e responder às reclamações do CONTRATANTE sobre os Serviços de Instalação;
- c) receber pagamento em cheque ou emitir documento de cobrança de produtos e/ou serviços e enviar para o endereço indicado pelo CONTRATANTE especificado como endereço de cobrança na Ordem de Serviço de Instalação de internet.

4 CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pontual dos serviços decorrentes deste contrato conforme forma de pagamento especificada na Ordem de serviço de instalação de internet;
- b) somente conectar à rede da CONTRATADA equipamentos que obedeçam aos padrões e características técnicas estabelecidos na regulamentação pertinente;
- c) providenciar local adequado e infraestrutura necessária à correta instalação e funcionamento dos equipamentos para o acesso à internet; inclusive a instalação de nobreak/estabilizador;
- d) possuir e manter seu equipamento compatível com o equipamento fornecido;
- e) fazer backup de todos os documentos e arquivos de seu computador antes da CONTRATADA fazer instalação do equipamento para acesso da internet.

5 CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato estará em vigor até a quitação total do valor do mesmo

5.2 Vigência de 12 meses a partir da instalação.

5.3 Para solicitar a instalação, tem que ser realizado um pagamento de taxa de adesão ou esta em benefício de algumas de nossas promoções para ter gratuidade da taxa de adesão.

5.4 O valor da taxa de adesão é no valor R\$ 0,00 (CORTESIA) e abrange serviço de implantação de infraestrutura c/ cabeamento.

ADRIANO RIBEIRO HITECH

ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726

CNPJ: 18.839.263/0001-54

INSC.MUNICIPAL: 07701479

5.5 O valor da mensalidade de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) com a primeira mensalidade a ser paga em 08/04/2022 contrato de fornecimento por 12 meses (valor total = R\$ 2.100,00 DOIS MIL E CEM REAIS))

5.6 O valor descrito acima é referente a velocidade de 30 Mbps

6 CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO OU SUSPENSÃO

6.1 O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) e qualquer das PARTES deixar de cumprir as obrigações estipuladas no presente Contrato;

b) mediante disposição legal, decisão judicial;

c) se houver decretação de falência, dissolução ou insolvência, se for o caso, de qualquer das PARTES;

d) nas hipóteses de caso fortuito ou força maior que perdurem por mais de 90 (noventa) dias;

e) por acordo entre as PARTES;

6.2 A rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de Conexão à Internet, não implica na inexistência dos valores acordados no presente instrumento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

7.1 Estão incluídos nos preços previstos neste contrato todos os tributos ora incidentes sobre o Serviço de Instalação do acesso à internet, bem como, as alíquotas vigentes na data de adesão a este instrumento.

8 CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente contrato não caracteriza concessão de exclusividade ao CONTRATANTE em relação aos produtos e/ou serviços fornecidos pela CONTRATADA;

8.2 As notificações, comunicações ou informações entre as PARTES deverão ser feitas por escrito e ou por e-mail e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo e na Ordem de Serviço de instalação de internet;

ADRIANO RIBEIRO HITECH**ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726****CNPJ: 18.839.263/0001-54****INSC.MUNICIPAL: 07701479**

8.3 A CONTRATADA não responderá por perdas e danos, lucros cessantes, dano emergente ou insucessos comerciais advindos de falhas havidas no serviço objeto deste Contrato;


8.4 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das PARTES, e direito ou faculdade que lhes assistam pelo presente Contrato, ou a concordância como o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, e nem alterará as condições estipuladas neste contrato;

8.5 Os equipamentos instalados pela CONTRATADA, são entregues pelo sistema de COMODATO, mas que ao termino deste contrato por período de 10 meses passa a ser do contratante, sendo vedado ao mesmo em menos de 10 meses de vigência, comercializar, ceder, alugar, sublocar, disponibilizar ou transferir a terceiros, inclusive condomínios, seja a que título for.

Têm as PARTES, entre si, justo e contratado o presente Termo de Adesão, que passa a vigorar a partir da assinatura da Ordem de Serviço de Instalação, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as PARTES e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIO
MONTEZANO DE OLIVEIRA

**18.839.263/0001-54**ADRIANO COUTINHO
RIBEIRO 05667790726
R. Gameleira 405
PARQUE GUANDU - CEP 26.420-080
JAPERI - RJ

2023/014832 -

S3
Apelou

Série Número
850006
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/04/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850007
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/05/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850008
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/06/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850009
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/07/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850010
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/08/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850011
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/09/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850012
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/10/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

Série Número
850013
Pago a Adriano
Coutinho Ribeiro
Data 10/11/2022
Saldo Anterior
/

Total R\$ 175,00
Este Cheque
Saldo

CONFERE COM ORIGINAL
Apelou
Suzana O. Ferreira
Diretora
Mat.: 11/693593-6

54
página

| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais _____ e centavos acima

a Adriano Coutinho Ribeiro _____ ou à sua ordem



RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00

CONFECÇÃO 04/2021

N. Squau 10 de abril de 2022
Marcia Pamela Buelat Paula O. Ferreira
APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2011



| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais _____ e centavos acima

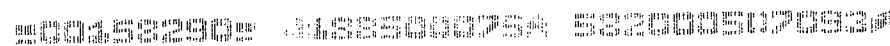
a Adriano Coutinho Ribeiro _____ ou à sua ordem



RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00

CONFECÇÃO 04/2021

N. Squau 10 de maio de 2022
Marcia Pamela Buelat Paula O. Ferreira
APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2011



| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |
| 010 | 001 | 5029 | 7 | 0 | 5.070-9 | 1 | 800 | 850007 | 0 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais _____ e centavos acima

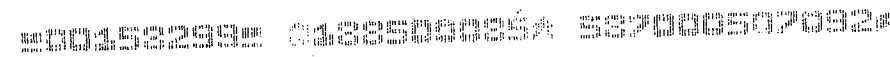
a Adriano Coutinho Ribeiro _____ ou à sua ordem



RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00

CONFECÇÃO 04/2021

N. Squau 10 de junho de 2022
Marcia Pamela Buelat Paula O. Ferreira
APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2011



2023/014832--

55
Machado

| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850019 | 8 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850019 | 8 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais " " e centavos acima

a Adriano Cortinho Ribeiro ou à sua ordem



M. Squaqu 10 de julho de 2022

Marcia Aparecida Brito Faria O. Ferreira

APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2013

ICA-1566-27021-L
RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00
CONFECCAO: 04/2021



| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850010 | 8 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850010 | 8 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta cinco reais " " e centavos acima

a Adriano Cortinho Ribeiro ou à sua ordem

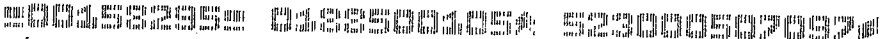


M. Squaqu 10 de agosto de 2022

Marcia Aparecida Brito Faria O. Ferreira

APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2013

ICA-1566-27021-L
RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00
CONFECCAO: 04/2021



| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850011 | 8 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850011 | 8 |

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais " " e centavos acima

a Adriano Cortinho Ribeiro ou à sua ordem

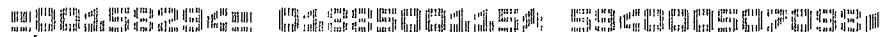


M. Squaqu 10 de setembro de 2022

Marcia Aparecida Brito Faria O. Ferreira

APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2013

ICA-1566-27021-L
RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00
CONFECCAO: 04/2021



56
M. Squarini

| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850012 | 4 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850012 | 4 |

R\$ 175,00

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais e centavos acima

a Adriano Coutinho Ribeiro ou à sua ordem

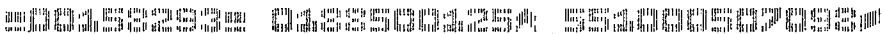


M. Squarini 10 de outubro de 2022

Marcia Aparecida Buzato Fariza O. Ferreira
APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2013

RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 04/2021



| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850013 | 4 |
| 018 | 001 | 5829 | 7 | 4 | 3.070-9 | 1 | 800 | 850013 | 4 |

R\$ 175,00

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e cinco reais e centavos acima

a Adriano Coutinho Ribeiro ou à sua ordem



M. Squarini 10 de novembro de 2022

Marcia Aparecida Buzato Fariza O. Ferreira
APM DA EMEI HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
CNPJ 17.780.291/0001-80
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2013

RUA GETULIO VARGAS RJ
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 04/2021



CONFERE COM ORIGINAL

Fariza O. Ferreira
Diretora
Mat.: 11/693593-6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.48.45
5829705829 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APM EME HEL MON-QUALIDADE
AGENCIA: 5829-7 CONTA: 5.070-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020221218114730302042588
CNPJ DO PAGADOR: 17.780.291/0001-80
VALOR: 175,00
DATA: 18/12/2022 - 08:48:36

PAGO PARA: Adriano C Ribeiro
CPF: ***.677.907-**
CHAVE PIX: +5521990333054
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000821977576
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/12/2022 - 08:48:36
=====

DOCUMENTO: 121901
AUTENTICACAO SISBB: D.924.47A.5FE.C6F.B97
=====

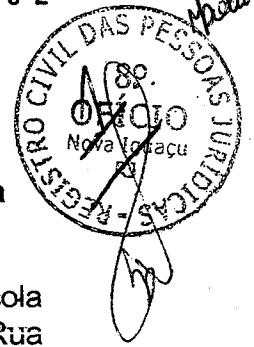
Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode
concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o
CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**Ata da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres
da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Montezano de Oliveira
CNPJ 17.780.291/0001-80**

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Montezano de Oliveira, situada na Rua Stévia, sem numero, no bairro Jardim Paraíso, na cidade de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral ordinária professores, funcionários, pais, responsáveis de alunos da nossa escola e o conselho escolar com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da APM da EMEI Hélio Montezano de Oliveira e também da diretoria dos conselhos fiscal e deliberativo e seus respectivos suplentes. A senhora Marilza Oliveira Ferreira deu inicio a reunião explicando que a ata da APM venceu em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e por motivo do distanciamento social causado pela pandemia (covid19) não foi possível a renovação da mesma. Então a administração da APM da EMEI Hélio Montezano de Oliveira permaneceu sob a administração eleita e empossada para o biênio dois mil e dezoito / dois mil e vinte até a presente data. Em seguida declarou aberto o processo de escolha pelos presentes dos nomes para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretaria, membros do conselho fiscal e deliberativo e respectivo suplentes da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Montezano de Oliveira para o biênio dois mil e vinte um / dois mil e vinte três. Para que não fiquem quaisquer dúvidas a diretora solicitou aos presentes que se candidatem aos cargos e após deliberarmos e votarmos por aclamação a APM ficou constituída da seguinte forma: Diretoria executiva: Presidente: Marilza Oliveira Ferreira, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade 09553970-6, expedida pelo DETRAN, emitida em 13/06/2008, CPF 034407407-22, nascida em 24/03/1972, residente a rua União dos Pamares, 534, Campo Grande, Rio de Janeiro; Vice-presidente: Joicy Corrêa Araújo, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade 12308322-2, expedida pelo DETRAN, emitida em 02/09/2016, CPF 088784247-06, nascida em 17/07/1981, residente a rua Engenheiro Gastão Rangel, 1409, Santa Cruz, Rio de Janeiro; Tesoureira: Rosana Sacramento Possodeli Brilhante, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade 08533347-1, expedida pelo IFP, emitida em 05/12/2003, CPF008860167-62, nascida em 15/05/1969, residente a rua Maravilha, 860, Bangu, Rio de Janeiro; Secretária: Monica Lima da Silva de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade 08751695-1, expedida pelo DETRAN, emitida em 25/11/2010, CPF 011733307-71, nascida em 21/04/1972, residente a rua Beirute, 81, apt.305, Jabour, Rio de Janeiro; Conselho fiscal: Presidente: Ana Mara Rocha Barbosa da Costa, CPF 099190257-20, Girley Farias do Nascimento, CPF 895518507-34, Fernanda Aparecida de Santa Rosa, CPF 055537487-47; Suplentes do conselho fiscal: Marcia Cristina de Oliveira da Silva, CPF 921111657-00, Elisangela Maria Vaz, CPF 115524127-41; Conselho deliberativo: Conselheiros: Alessandra Marinho Soares, CPF 132325147-23 e Monique Silva de Lima, CPF 132193986-25, que também exercerá o cargo de secretaria do conselho deliberativo; Suplentes do conselho deliberativo: Glaucia Cristina São José do Bonfim, CPF 083434517-08, Jennipher de Oliveira Braga, CPF 061638547-13. Os eleitos foram empossados neste ato. A senhora Marilza, agradeceu a presença de todos,

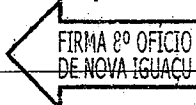
Marilza Oliveira Ferreira

59
Madelin

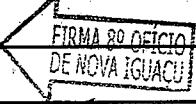
nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente assembleia. Eu, Joicy Corrêa Araújo, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes em sinal de aprovação. Segue em anexo a lista de assinatura de todos os presentes.



Marilza O. Ferreira



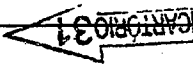
Joicy Corrêa Araújo



Rosana Possaloni Mijau



Moises Lima da Silva de Oliveira



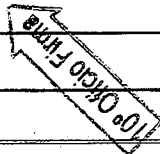
31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Francisco Real, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel.: (21) 3333-7926
Email: 31oficiodenotas@gmail.com - Tabelião: Marcos Aurélio Ribeiro Ramos

157859
AC054405

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de ROSANA SACRAMENTO POSSALONI BRILHANTE MORTICA, LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA
Rio de Janeiro, 7 de julho de 2021.

EM TEST. da verdade Conf. Rodrigo de Lima do Nascimento. Mat. 94-22200.
Emol.: R\$ 12,48 TJ+Fundos: R\$ 5,06 Total: R\$ 17,54
Selo: EDUU90277-RRP EDUU90278-RK6
Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

31º Ofício de Notas da Capital
Rodrigo de Lima do Nascimento
Escrevente
Mat.: 94-22200

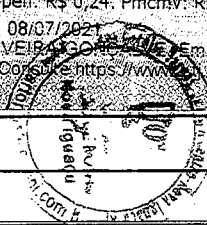


10º Cartório
OFÍCIO DE NOTAS
Nova Iguaçu

Responsável pelo Expediente: DANIELLE SILVA DE AZEVEDO
Substituto Legal: GLAUNER LUZ DA SILVA SANTOS
Rua Getúlio Vargas, 121, Loja: A - Centro - Nova Iguaçu - RJ

administracao@cartorio10oficloni.com.br
(21) 3773-1383 (21) 97569-2872

Reconheço as firmas por Semelhança - Sinal Público de RODRIGO DE LIMA DO NASCIMENTO
Emol: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundpen: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funapen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.
NOVA IGUAÇU/RJ, 08/07/2021
NATHALIA DE OLIVEIRA GONCALVES Em test. da verdade Conf.
EDQN 43972 UAP Consulte <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>



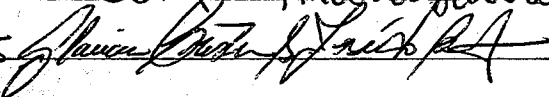
Nathalia de Oliveira Gonçalves
Mat. 94-22564
Escrevente

**Lista de presença da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres
da Escola Municipal de Educação Infantil Hélio Montezano de Oliveira,
CNPJ 17.780.291/0001-80, realizada em 26/04/2021.**

Jany Loreti Araujo, Suzana O. Ferreira, Andréia Jesus
 de Oliveira da Santos, Maria José Pereira
 Juliana Sara Costa Brito, Camilla L. R. de S. Oliveira, ~~Christina~~
 Francislene epires de Silva, Graziela Marques da
 Silva, Jendama Celia Bandeira Rezende
 Francine Elitão de Amorim, Aparecida de Jesus
 Luciana da Silva, eutimio, Aruany de Silva
 Maul da Costa, Ingrid Barros Fernandes, Tereza Maria
 Valéria Gompalez da Silva, Bruna Layssa de
 Melo Góes, Valmir Simão de Freitas, Berninda
 Aparecida de Santa Rosa Rabello, Genomiriana de Oliveira
 Braga, Rita de Cassia Mariano da Fonseca, Siderio,
 Gláucia Cristina de Jesus de Jesus, Amanda L. G. de Jesus, Jucy
 Cruz de Sousa Soares, Rafaela Helena Vitorino, Erico
 Camilo da Silva, Ana Francisca de Jesus da Costa
 Ana Paula de Sousa de Oliveira, Larissa Lima da Silva de
 Oliveira, Joice Buspo Pereira, Delora Cristina de Oliveira
 Silva, Monique Silva de Lima, Felipe Tavares Pires, Marly de
 C. Silva Ferreira, Natiane Maria de Oliveira
 Karine Nascimento da Silva, Patrícia Cristina da Silva
 Pereira, Patrícia Luiza Soares, Jussara Lucas da Silva, Ferraz,
 Thiane L. Moreira, Sonia Regina Rêgo de Almeida
 DIEGO VIDAL MOREIRA, Rodrigo da Costa Brandão
 Romilda Paulino da Silva Junior, Celso
 Ferraz Moraes, Estereu Indiam Rodrigues,
 Tereza da Silva Souza, Camille Cristina Maciel Machado
 Paloma dos Santos, Jéssica Inês Duarte,
 Joana Kelly del. Machado, Vinícius Siqueira da Silva Freitas
 Vanessa Camille Cordeiro, Ana Luiza A. Pereira
 Ana Lina Ramos de Oliveira, Patrícia de Almeida Miranda
 Juliana Beatriz Ferreira Silva, Tatiana Pereira de Lato
 Patrícia Samara Andrade Gomes, Joice Cristina

de Oliveira Silva, Thais de Oliveira, Márcia Cristina
de Souza Lichetti, Taysane Cristina Silva de Melo
Luciana Tereza de Oliveira Julliyana dos Santos Barro
Maria Bandida Kister Ferreira, Monique M. D. de Rozatto
Ingrid Noronha Figueira, Thamires Elga de
Menezes Figueira, Fabiana Santos da Cruz
Tatiana Guimarães de Souza, Jerson de Silva, Genivaldo
Rayssa Hellen Arantes da Silva

Os oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois foi realizada nesta Unidade Escolar, situada na rua Stévia, sem número, no bairro Jardim Paraíso, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, a assembleia geral ordinária da APM da EMEI Helio Montezano de Oliveira com a presença dos membros da diretoria executiva, do conselho deliberativo e do conselho fiscal com a finalidade de deliberar sobre o planejamento dos recursos oferecidos pelo FNDE referente ao PDE Básico e PDE Qualidade. A presidente senhora Marilza Oliveira Ferreira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando o objetivo da mesma. Foi informado que está em processo de contratação do serviço de internet para a escola, comentou mais uma vez sobre a dificuldade, pois o local onde está inserida a unidade escolar não possui sinal de operadoras como Oi, TIM, Vivo... e outras. O valor remanejado para este ano é de R\$ 3.735,53 (três mil, setecentos e trinta e cinco e cinquenta e três centavos, onde o valor de custeio será utilizado para pagamento do serviço supracitado e o valor de capital que seria para comprar dois tablets será somado ao valor da verba deste ano para compra de um notebook. Lembrou que esse assunto foi proposto na última reunião e que todos concordaram com a mudança, pois com o retorno das aulas presenciais se tornou mais necessário um computador ao invés do tablet. A senhora Marilza solicitou aos presentes que votassem para confirmar as mudanças, digo, a mudança da aquisição. Com a proposta aprovada ficaremos aguardando depósito da verba. Em relação ao PDE Básico, a senhora Marilza informou que a escola possui na conta bancária 3221 do Banco do Brasil os valores de R\$ 2.769,87 (dois mil, setecentos e sessenta e nove

reais e oitenta e sete centavos para uso de custeio e R\$2.358,79 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos para uso de capital: esses valores foram remanejados do ano anterior. Informou ainda que neste valor está contido o depósito do FNDÉ referente a uma parcela de desempenho que a escola recebeu em dezessete de dezembro de dois mil e vinte um, por este motivo não consta na ata de fechamento do ano anterior. Foi proposto e aprovado utilizar a verba de capital na aquisição de ar condicionado, retroprojeter varal. E a verba de custeio para aquisição de brinquedos para as salas de aula, material de apoio pedagógico, material de papelaria, esquadrias e higiene. Sem mais para tratar a presidente declarou encerrada a reunião pedindo que lerasse esta ata, que lida e achada contendo vai devidamente assinada, digo, assinada por mim, secretária, e por todos os presentes: Patrícia Pereira do Couto de Miranda, Maria Sinaia de Almeida, Márcia Cristina de Oliveira Silva, Maria Cândida Kister Feneira, Monique Silva de Lima, Gilley F. N. Silva, Helena Aparecida Brito, Juliana Rocha Barros da Costa, Adriana Pereira das Neves, Verônica Gomes P. Comgelo, Maria Tereza de Fátima, Andréia Jesus de Oliveira dos Santos 

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois foi realizada nesta unidade escolar, situada na rua Stévia, sem número, no bairro Jardim Paraíso, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, a Assembleia ordinária da APM da EMEI Heleio Montezano de Oliveira, com a presença dos membros da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo com a finalidade de prestar contas dos recursos financeiros provenientes do FNDE, dos programas PDDE Básico e Qualidade. Verificada a presença dos representantes dos seguimentos acima citados a senhora Marilza Oliveira Ferreira, presidente da APM, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida passou a apresentação da prestação de contas que será submetida à consideração dos membros presentes. Em relação ao PDDE Qualidade foi informado que no momento recebe do FNDE recursos para Educação Conectada e Tempo de Aprender. Para este último o FNDE depositou no dia dez de novembro o valor de R\$ 1.185,00 cujo objetivo é auxiliar na alfabetização dos alunos e o mesmo deverá ser utilizado apenas como custeio e para o Educação Conectada foi depositado R\$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), totalizando R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais de depósito. Os valores já existentes na conta, custeio R\$ 2.567,25 (dois mil quinhentos, dez, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e capital R\$ 1.168,28 (um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). O valor de custeio foi utilizado para pagar nove parcelas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais referente ao serviço de internet totalizando R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta

ta e cinco reais). Somando os valores remanejados com os valores recebidos e diminuindo os valores pagos, restou na Conta do PDDE Qualidade o valor de R\$ 5.496,53 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) que serão remanejados para a utilização em dois mil e vinte e três. A presidente informou a todos que foi necessário cancelar o serviço de internet e que já está procurando outra empresa para a contratação da mesma. Em relação ao PDDE Básico, o valor remanejado de dois mil e vinte um para este ano foi de R\$ 5.128,59 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). Somado ao valor de R\$ 3.410,00 (Três mil, quatrocentos e dez reais) depositados pelo FUNDE no ano letivo vigente totalizam R\$ 8.538,59 (Oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) divididos em: Custeio R\$ 4.133,87 (quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) e capital R\$ 4.404,72 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor de custeio foi gasto R\$ 3.771,51 com, diop (três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavo) com materiais de papeleria, escritório, higiene, brinquedos, fantasias, material de apoio pedagógico e o valor destinado ao capital não foi utilizado, pois a escola entraria em reforma e se tornou viável aguardar o término da reforma para depois adquirir os bens. Será remanejado para o próximo ano R\$ 4.767,08 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). A presidente explicou que os valores remanejados podem sofrer alterações, pois os redimentos de aplicações ainda não foram contabilizados, pois os extratos referentes ao mês de dezembro não estão

ta e cinco reais). Somando os valores remanejados com os valores recebidos e diminuindo os valores pagos, restou na conta do PDDE Qualidade o valor de R\$ 5.796,53 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) que serão remanejados para a utilização em dois mil e vinte e três. A presidente informou a todos que foi necessário cancelar o serviço de internet e que já está procurando outra empresa para a contratação da mesma. Em relação ao PDDE Básico, o valor remanejado de dois mil e vinte um para este ano foi de R\$ 5.128,59 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) somado ao valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais) depositados pelo FUNDE no ano letivo vigente totalizam R\$ 8.538,59 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) divididos em: custeio R\$ 4.133,87 (quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e capital R\$ 4.404,72 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor de custeio foi gasto R\$ 3.771,51 com, diop (três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavo) com materiais de papelaria, escritório, higiene, brinquedos, fantasias, material de apoio pedagógico e o valor destinado ao capital não foi utilizado, pois a obra entraria em reforma e se tornou viável aguardar o término da reforma para depois adquirir os bens. Será remanejado para o próximo ano R\$ 4.767,08 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). A presidente explicou que os valores remanejados podem sofrer alterações, pois os rendimentos de aplicações ainda não foram contabilizados, pois os extratos referentes ao mês de dezembro não estão

disponíveis. Em seguida, os membros do Conselho Fiscal, às vistas dos registros contábeis e verificando nos documentos apresentados a exatidão das despesas realizadas, julgaram exata a presente prestação de contas. Esgotados os assuntos, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, mandou que lavasse a ata e deu por encerrada a reunião. Eu, secretária Patrícia lavei esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes: Patrícia Pereira do Couto de Miranda, Marina Delfino, Patrícia Cristina de Oliveira, Maria Bandida Kister Ferreira, Henrique Silva de Lima, Gizeley Farias de Nascimento Silva, Maruapomara Buipe, Anadrana Rocha Borges da Costa, Lidiana Pereira da Silva Alves, Verônica Gomes L. Compelle Maria José Delfino, Andréia Jesus de Oliveira dos Santos,
Glaucia Paula - José Roberto

PREFEITURA
NOVA IGUAÇU**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**

emei.heliomontezano@novaiguaçu.rj.gov.br

CNPJ 17.780.291/0001-80

Rua Stévia, s/nº, Jardim Paraíso – Nova Iguaçu

CEP 26297-078

Cód. INEP 33139539

JUSTIFICATIVA**PDDE CONECTADA**

O valor constante no demonstrativo difere do valor da consolidação de pesquisas, pois o orçamento se referem a doze meses e o demonstrativo se refere a nove meses de pagamento.

O pagamento pelo serviço de internet foi realizado através de PIX no mês de dezembro de 2022, pois ocorreu uma rasura na folha de cheque e para agilizar pagamento optou-se pelo PIX realizado em 18 de dezembro de 2022, cujo comprovante compõe este processo.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

Marilza O. Ferreira
Diretora Geral – PMNI
Matricula: 11/693593-6
Marilza O. Ferreira
Diretora
Mat.: 11/693593-6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 24/04/2021, conforme ata digitalizada e registrada em cartório, transcrita em Livro Ata à folha nº. 22.

A.P.M. da E.M.E.I. Helio Montezano de Oliveira

Município de Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 20/12/2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2022.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

| NOME | ASSINATURA | CARGO OU SITUAÇÃO | MAT./RG |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------|
| Ana Mara Rocha Barbosa da Costa | Ana Mara Rocha Barbosa da Costa | Auxiliar de merendeiro | 10/712604-8 |
| Girley Farias do Nascimento | Girley F. n. silve | Professora | 10/698982-6 |
| Marcia Cristina de Oliveira da Silva | Marcia Cristina de Oliveira Silva | Professora | 10/698945-3 |
| Elisangela Maria Vaz | Elisangela Maria Vaz | Responsável | 20256529-7. |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.839.263/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ADRIANO COUTINHO RIBEIRO 05667790726 |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRIANO RIBEIRO HITECH | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) <i>MEI não pode (Canal)</i> |
|--|

| | | |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R GAMELEIRAS | NÚMERO 405 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 26.420-080 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE GUANDU | MUNICÍPIO JAPERI | UF RJ |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCRRJ@GMAIL.COM | TELEFONE (21) 7184-8550 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 14:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2023/014832

8 p



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA

emei.heliomontezano@novaiguaçu.rj.gov.br

CNPJ 17.780.291/0001-80

Rua Stévia, s/nº, Jardim Paraíso – Nova Iguaçu

CEP 26297-078

Cód. INEP 33139539

JUSTIFICATIVA

PDDE CONECTADA

Fomos informados pelo secretaria de educação através do setor responsável que Microempreendedor não pode fornecer o serviço de internet, fomos orientados fazer o cancelamento do serviço. O cancelamento foi realizado imediatamente após a orientação. Por esse motivo o valor constante nos orçamentos diferem do valor da consolidação de pesquisas, pois os orçamentos se referem a doze meses de serviço e na planilha de consolidação os valores se referem a nove meses de pagamento.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

Marilza O. Ferreira
Diretora Geral – PMNI
Matricula: 11/693593-6


Marilza O. Ferreira
Diretora
Mat.: 11/693593-6